



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

ATA DA DÉCIMA SEGUNDA SESSÃO VIRTUAL DA SEGUNDA TURMA DO EGRÉGIO TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA DÉCIMA NONA REGIÃO, REALIZADA NO DIA QUATORZE DE JULHO DO ANO DE DOIS MIL E VINTE, como adiante se segue:

Aos quatorze dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte, às 09h, foi aberta a décima segunda sessão de julgamento virtual, realizada pelo sistema informatizado PJe em ambiente eletrônico não presencial, da Segunda Turma do Tribunal Regional do Trabalho da Décima Nona Região, e encerrada no dia dezessete de julho de dois mil e vinte, às 8h59min, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo e com a participação das Excelentíssimas Senhoras Desembargadoras do Trabalho: Vanda Maria Ferreira Lustosa e Eliane Arôxa Pereira Ramos Barreto, bem como da Excelentíssima Senhora Procuradora Regional do Trabalho Virgínia de Araújo Gonçalves Ferreira, representante do Ministério Público do Trabalho da 19ª Região, e da Coordenadora da Turma Raphaela Cintya Matos Carvalho. Ausente o Exmo. Sr. Desembargador Laerte Neves de Souza, em razão do gozo de férias. Constatado quorum regimental, a sessão foi aberta virtualmente, havendo deliberações virtuais consignadas nos campos próprios do estudo da pauta no decorrer da duração da sessão, que obedeceu às Pautas disponibilizadas no Diário Eletrônico da Justiça do Trabalho da 19ª Região Nº 3008/2020 no dia 03/07/2020 e publicada no dia 06/07/2020, às págs.652/662, na forma do ATO GP/TRT19 nº 34, DE 30 DE MARÇO DE 2020. Foram julgados os seguintes processos: **Ordem: 1 Processo: Nº ROT-0000005-59.2020.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário para afastar a extinção do processo sem resolução do mérito e determinar o retorno dos autos ao Juízo de origem para a devida instrução, exame e julgamento dos pleitos como entender de direito. **Ordem: 2 Processo: Nº ROT-0000030-10.2020.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso interposto. **Ordem: 3 Processo: Nº ROT-0000031-42.2020.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 4 Processo: Nº RORSUM-0000033-65.2020.5.19.0056 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso obreiro para afastar a prescrição declarada em primeiro grau, determinando o retorno dos autos à origem para prolação de nova decisão, com apreciação do pedido formulado pelo autor. **Ordem: 5 Processo: Nº TutCautAnt-0000089-72.2020.5.19.0000 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e deferir o pedido cautelar do requerente, atribuindo efeito suspensivo ao agravo de petição a ser interposto. **Ordem: 6 Processo: Nº ROT-0000150-58.2019.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por maioria, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal, contra o voto da Exma. Sra. Desembargadora Vanda Maria Ferreira Lustosa que lhe dava provimento para excluir do condeno a multa prevista no art. 477, § 8º, da CLT. **Ordem: 7 Processo: Nº ROT-0000282-94.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os apelos para, no mérito, negar provimento ao recurso obreiro e dar parcial provimento ao recurso das reclamadas e, reformando a sentença primeva para a) afastar a jornada de trabalho fixada na origem e para adotar os registros dos cartões de ponto acostados aos autos, mantendo-se a condenação da reclamada no pagamento das horas extras prestadas, a partir da 6ª diária ou da 30ª semanal, acrescidas de 50%, assim como os demais parâmetros de liquidação fixados na sentença; b) excluir a condenação no pagamento do intervalo intrajornada, acrescido de



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

50%; e c) limitar a condenação no pagamento das diferenças de auxílio alimentação ao último dia de vigência do contrato de trabalho (03.09.2018). Custas reduzidas para R\$ 400,00, calculadas sobre o novo valor da condenação, ora arbitrado em R\$ 20.000,00, mas já recolhidas pela reclamada. **Ordem: 8 Processo: Nº ROT-0000299-54.2019.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** considerando os requerimentos para realização de sustentação oral apresentados por Victor Alexandre Peixoto Leal, OAB/AL 5463, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -77e072f e por Bruna Carolina da Silva Macário, OAB/PE 31.488, advogado da recorrente/reclamada, conforme id ec86e26, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 9 Processo: Nº AP-0000303-62.2017.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. **Ordem: 10 Processo: Nº ROT-0000350-22.2018.5.19.0060 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, advogado do recorrido/reclamado, conforme id -0c61e6c, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 11 Processo: Nº AP-0000424-19.2017.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição. Intime-se a União (INSS) sobre o inteiro teor deste acórdão para os devidos fins. **Ordem: 12 Processo: Nº ROT-0000454-36.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso litisconsorcial e das respectivas contrarrazões para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 13 Processo: Nº ROT-0000457-23.2019.5.19.0063 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao recurso ordinário patronal para, alterando a sentença, declarar a incompetência desta Especializada para conhecer e julgar a demanda, e determinar a remessa dos autos à Justiça Comum Estadual. **Ordem: 14 Processo: Nº RORSum-0000483-83.2019.5.19.0010 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e das contrarrazões patronais para, no mérito, negar provimento ao apelo. **Ordem: 15 Processo: Nº AP-0000492-96.2015.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao agravo de petição para determinar a retificação dos cálculos, aplicando-se o índice de atualização monetária a partir de 22/06/2016. **Ordem: 16 Processo: Nº AP-0000510-21.2018.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para deferir ao agravante o desmembramento dos honorários advocatícios sucumbenciais, no valor de R\$ 5.610,09, fixados na sentença de conhecimento, devendo ser expedido o respectivo RPV. **Ordem: 17 Processo: Nº ROT-0000546-61.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso e dar-lhe provimento para declarar a inépcia da inicial e extinguir o processo sem resolução de mérito em relação à segunda reclamada, conforme o disposto no art. 330, §1º, inciso I, do CPC. Custas mantidas pela reclamada principal. **Ordem: 18 Processo: Nº AIRO-0000582-15.2019.5.19.0055 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 19 Processo: Nº ROT-0000583-56.2019.5.19.0004 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Jean Carlos



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Santos da Silva, OAB/AL 6921, advogado do recorrente/reclamante, conforme id -b44b0d4, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 20 Processo: N° ROT-0000621-68.2019.5.19.0004 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário autoral e negar-lhe provimento. **Ordem: 21 Processo: N° ROT-0000621-88.2019.5.19.0062 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso para negar-lhe provimento. **Ordem: 22 Processo: N° ROT-0000622-85.2019.5.19.0058 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso. **Ordem: 23 Processo: N° RemNecRO-0000624-43.2019.5.19.0062 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao apelo patronal. **Ordem: 24 Processo: N° ROT-0000632-32.2019.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. Custas mantidas e dispensadas em razão da condição de entre público da reclamada. **Ordem: 25 Processo: N° ROT-0000637-54.2019.5.19.0058 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário municipal para declarar prescrito o direito ao FGTS do período anterior a 12/11/1989. Valores das custas e da condenação mantidos. **Ordem: 26 Processo: N° ROT-0000640-09.2019.5.19.0058 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário obreiro e, no mérito, dar-lhe provimento para declarar a nulidade processual a partir da prolação da sentença e determinar o retorno dos autos à origem a fim de que se processe a presente demanda sob o rito ordinário, observando-se o regular trâmite do feito, e prolatando-se nova sentença, com apreciação dos pedidos, caso observados os pressupostos processuais. **Ordem: 27 Processo: N° AIRO-0000687-76.2018.5.19.0006 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de instrumento. **Ordem: 28 Processo: N° ROT-0000713-55.2019.5.19.0001 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário obreiro. **Ordem: 29 Processo: N° ROT-0000756-71.2019.5.19.0007 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário patronal. **Ordem: 30 Processo: N° ROT-0000800-84.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para, reformando a sentença: 1) deferir o pleito de incorporação de função gratificada, com efeitos retroativos (a partir de agosto de 2019) e prospectivos (implantação em folha de pagamento), com reflexos em férias com 1/3, 13º salário e FGTS. O valor da parcela será alcançado de acordo com a média dos últimos 10 anos recebidos e deverá ser reajustado sempre que o salário em sentido estrito o for, na mesma proporção dos reajustes monetários concedidos à categoria profissional do reclamante; 2) excluir a condenação do reclamante em honorários advocatícios sucumbenciais; 3) condenar a reclamada no pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais no importe de 15% sobre 12 meses da rubrica a ser incorporada. Inversão sucumbencial. Custas processuais a cargo da ré, no valor de R\$ 20,00, calculadas sobre R\$ 1.000,00, valor arbitrado à condenação, porém dispensadas na forma da lei. Juros, correção monetária, incidências e retenções fiscais e previdenciárias na forma da lei. **Ordem: 31 Processo: N° ROT-0000804-45.2017.5.19.0057 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Claudio Henrique Braun Aguiar



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Filho, OAB/CE 26698, advogado do recorrente/reclamado, conforme id 474a1f9, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 32 Processo: Nº ROT-0000811-16.2019.5.19.0009 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Antonio dos Santos Junior, OAB/SP 121.738, advogado da recorrida, conforme id cd1f5a8, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 33 Processo: Nº ROT-0000846-82.2019.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer de ambos os recursos e, no mérito, dar parcial provimento ao recurso ordinário patronal para reduzir o percentual dos honorários advocatícios devidos pela parte reclamada para 10% sobre o valor que resultar da liquidação da sentença e dar provimento ao recurso ordinário obreiro para e pelo provimento do recurso ordinário obreiro para determinar que as contribuições previdenciárias sejam recolhidas com a aplicação da alíquota de 20% (vinte por cento) sobre o faturamento bruto. **Ordem: 34 Processo: Nº AP-0000853-28.2015.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição patronal para, no mérito, negar-lhe provimento. **Ordem: 35 Processo: Nº RORSum-0000936-84.2019.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Adriano Costa Avelino, OAB/AL 4415, advogado da recorrida/reclamada, conforme id 2858961, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 36 Processo: Nº ROT-0000952-72.2018.5.19.0008 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário e dar-lhe provimento parcial para: a) deferir a incidência do FGTS mais 40% sobre os reflexos do adicional de periculosidade em 13º salários, férias mais 1/3 e aviso prévio; b) conceder indenização por danos morais no valor de R\$ 4.472,61; c) majorar os honorários sucumbenciais concedidos ao patrono do obreiro para 10%; d) excluir da condenação os honorários advocatícios deferidos ao advogado da ré; e) determinar a retificação da CTPS apenas no que toca ao recebimento do adicional de periculosidade, obrigação a ser cumprida no prazo de 48 horas após notificada a ré principal para tal fim, sob pena de pagamento de *astreinte* diária, no valor de R\$ 200,00; e f) condenar a reclamada na obrigação de fazer consistente em protocolar, perante o órgão previdenciário, e comprovar o protocolo perante o juízo, no prazo de 10 dias a contar do trânsito em julgado desta decisão, nova relação salarial (modelo oficial do INSS), fazendo constar a remuneração integral do autor, nela incluída o adicional de periculosidade, sob pena de pagamento de *astreinte*, no valor de R\$ 200,00, por dia de descumprimento destas determinações, tudo nos moldes da fundamentação supra, a qual integra este dispositivo. **Ordem: 37 Processo: Nº ROT-0000956-93.2019.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Luiz Felcher de Moraes, OAB/AL 12178, advogado da recorrida/reclamante, conforme id -0190a21, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 38 Processo: Nº ROT-0000979-23.2016.5.19.0009 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Rosemary Francino Ferreira Freitas, OAB/AL 4713, advogada da recorrida/reclamada, conforme id a9d6235, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 39 Processo: Nº AP-0001054-12.2018.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Mônica de Santana Moraes, OAB/SE 6613, advogada do recorrente/reclamante, conforme id e4df709, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 40 Processo: Nº RORSum-0001057-36.2019.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso ordinário patronal, diminuindo para R\$ 2.000,00 a indenização por danos morais. Novo valor da condenação arbitrado para os efeitos legais em R\$ 9.591,98, sobre o qual incidem custas de R\$ 191,84. **Ordem: 41 Processo: Nº RORSum-0001069-44.2019.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer do recurso ordinário patronal para, no mérito, dar-lhe provimento parcial, para excluir a multa por litigância de má fé aplicada na origem. De ofício, declarar a inconstitucionalidade *incidenter tantum* do art. 791-A, § 4º, da CLT, excluindo a condenação do reclamante no pagamento dos honorários advocatícios sucumbenciais. Custas pela reclamada, já recolhidas. **Ordem: 42 Processo: Nº RORSum-0001083-68.2018.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário da segunda reclamada para determinar a aplicação da correção monetária pelo IPCA-E, considerando a inconstitucionalidade da utilização da TR, já declarada a pelo STF. Todavia, em razão da referida liminar do Min. Gilmar Mendes, determinar a limitação do pagamento pela TR, até final definição do índice aplicável pelo STF, quando deverão ser executadas as diferenças, caso a Corte Suprema entenda aplicável o IPCA; por outro lado, caso o STF decida pela TR, deverá ser considerada quitada a dívida. **Ordem: 43 Processo: Nº AP-0001088-53.2017.5.19.0057 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer do agravo de petição para negar-lhe provimento. **Ordem: 44 Processo: Nº RORSum-0001089-29.2019.5.19.0005 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id 1136cb6, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT. **Ordem: 45 Processo: Nº ROT-0001183-80.2019.5.19.0003 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar provimento parcial ao recurso para, alterando a sentença determinar que: 1) as diferenças salariais sejam apuradas conforme a Convenção Coletiva da Categoria profissional do reclamante e, caso não seja apresentada pelas partes, seja observado o percentual de 5% informado na inicial; 2) na apuração do intervalo intrajornada sejam observados: a) os cartões de ponto constantes nos autos (fls. 64-73) e, na sua ausência, considerar que o autor não gozou do referido intervalo; e b) o prazo de vigência (11.11.2017) da lei 13.467/2017, considerando, a partir daí, apenas os minutos suprimidos. Custas reduzidas para R\$ 500,00, calculadas sobre R\$ 25.000,00. **Ordem: 46 Processo: Nº ROT-0001224-29.2019.5.19.0009 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado:** por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso para reformar a sentença, entendendo pela utilização do IPCA-e como índice de correção monetária, em face da inconstitucionalidade da TR pronunciada pelo STF.



PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma

Porém, em obediência à decisão monocrática proferida pelo Min Gilmar, nos autos da ADC Nº58, limitar a liberação do crédito devido à TR, até julgamento do mérito da ADC Nº 58 pelo STF.

Ordem: 47 Processo: Nº ROT-0001233-68.2017.5.19.0006 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Adalberto Petean Júnior, OAB/AL 7830, advogado do recorrente/reclamante, conforme id bb4d27f, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 48 Processo: Nº AP-0001452-67.2015.5.19.0001 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Rodrigo Trindade Mello Rangel. OAB/AL 6048, advogado da recorrida/reclamada, conforme id cfba4c7, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 49 Processo: Nº ROT-0001466-02.2016.5.19.0006 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, advogado do recorrido/reclamado, conforme id -055a7cf, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 50 Processo: Nº ROT-0001466-74.2017.5.19.0003 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: considerando o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por Frederico da Silveira Lima, OAB/AL 7577, advogado do recorrido/reclamado, conforme id -055a7cf, por unanimidade, retirar o processo da presente sessão virtual, nos termos do inciso II do art. 4º, do ATO CONJUNTO TRT 19.ª GP/CR N.º2, de 20 de março de 2020 para remetê-lo à sessão telepresencial a ser publicada no DEJT.

Ordem: 51 Processo: Nº AP-0001511-18.2016.5.19.0002 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, não conhecer do documento de ID e360ed4; conhecer e negar provimento ao agravo de petição.

Ordem: 52 Processo: Nº AP-0001608-80.2012.5.19.0059 Relator VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e negar provimento ao agravo de petição.

Ordem: 53 Processo: Nº AP-0002611-38.2010.5.19.0060 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para determinar o pagamento de honorários advocatícios contratuais no percentual de 30% sobre o valor líquido da condenação.

Ordem: 54 Processo: Nº AP-0143700-73.2003.5.19.0002 Relator JOSE MARCELO VIEIRA DE ARAUJO. Resultado: por unanimidade, conhecer do agravo de petição para, no mérito, dar-lhe provimento e, reformando a decisão de primeiro grau, deferir o requerimento de início de execução forçada para devolução de montante recebido a maior pelo exequente, nos mesmos autos.

Ordem: 55 Processo: Nº AP-0244600-79.1994.5.19.0002 Relator ELIANE AROXA PEREIRA RAMOS BARRETO. Número do Resultado: por unanimidade, conhecer e dar provimento ao agravo de petição para alterar a decisão que extinguiu a execução e dar prosseguimento ao feito. Custas pelo Agravado no valor de R\$ 44,26, isento.

Ordem: 56 Processo: 0000334-90.2019.5.19.0009 – ROT Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. Resultado: por unanimidade, conhecer e dar parcial provimento ao recurso ordinário obreiro para: a) conceder ao autor os benefícios da justiça gratuita; b) excluir a condenação do autor em litigância de má-fé; c) eximir o autor do pagamento de honorários advocatícios sucumbenciais em favor dos advogados das reclamadas.

Ordem: 57 Processo: 0000554-26.2019.5.19.0062 - ROT



**PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO
TRIBUNAL REGIONAL DO TRABALHO DA 19ª REGIÃO
Coordenadoria de Seção da Segunda Turma**

Relator: VANDA MARIA FERREIRA LUSTOSA. **Resultado:** por unanimidade, preliminarmente, indeferir, por preclusão consumativa, o requerimento para realização de sustentação oral apresentado por José Rubem Angelo, OAB/AL 3303, conforme id 3c39a3c; e, conhecer e negar provimento ao recurso ordinário. Encerrada a sessão virtual às oito horas e cinquenta e nove minutos do dia dezessete de julho de dois mil e vinte. E, para constar, lavro a presente ata, que vai assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador José Marcelo Vieira de Araújo_____ e por mim subscrita_____. Maceió-AL, aos dezessete dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte. **Ata publicada nos termos do PROAD nº 2505/2023. ORIGINAL ASSINADA.**